



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

## RESULTADO

### CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - Nº 07/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO (RUBRICA PROAP 339018) E AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES (RUBRICA PROAP 339020)

Referência - Março / 2026

Considerando as solicitações de auxílio PROAP de que trata a CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - Nº 07/2025, recebidas até o último dia útil do mês de Março de 2026;

Considerando as normas estabelecidas para a concessão de auxílio, especificamente:

**"1.6.1. Para a modalidade de Inscrição em eventos no país, é permitido a destinação de um valor máximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: Manual\_PROAP\_marco2020.pdf;**

**1.6.2. Para as modalidades de auxílio para a participação em eventos no país e auxílio para trabalho de campo, é permitido a destinação de um valor máximo de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: Manual\_PROAP\_marco2020.pdf;"**

A Coordenação do PPGGEO torna público o resultado das solicitações recebidas durante o mês de Março/2026:

#### a) Rubrica 339018, Auxílio Financeiro a Estudantes:

Candidato	Atividade	Valor solicitado	Valor deferido
Núria Américo de Azevedo	XVI Encontro Nacional de Práticas de Ensino de Geografia 07 a 10 de Julho de 2026, Sobral	Diárias - R\$ 960,00	Diárias - R\$ 960,00*

**b) Rubrica 339020, Auxílio Financeiro a Pesquisadores:**

<b>Candidato</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor solicitado</b>	<b>Valor deferido</b>
Márcia Cristina da Cunha	Tradução de Artigo Científico	R\$ 820,00	Diárias - R\$ 820,00

\* - Considerando que o evento será realizado em Julho de 2026, o valor aprovado será disponibilizado mediante autorização da PROAD, visto a instrução de limite para o uso do recurso PROAP 2025 ser o mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 01/04/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568112** e o código CRC **E21F3D9C**.